

# **Boletim de Serviço**

**Nº 16, 06 de Abril de 2020**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**  
Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**  
Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**  
Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**  
Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 148, de 02 de abril de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 149, de 06 de abril de 2020 .....	5
Portaria-SEI nº 150, de 06 de abril de 2020 .....	7
Portaria-SEI nº 151, de 06 de abril de 2020 .....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NOMEAÇÃO DE LÍDER NA UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PROCESSAMENTO  
E INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL - UMAPIA/SAMIS**

**Portaria-SEI nº 148, de 02 de abril de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Poliana Gondim Ferreira de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1531168, como Líder na Unidade de Monitoramento e Avaliação e Processamento e Informação Assistencial - UMAPIA/SAMIS.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**REESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)  
DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFG/EBSERH**

**Portaria-SEI nº 149, de 06 de abril de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Hospital das Clínicas-UFG/Ebserh, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representante da Superintendência: Thalízia Ferreira de Souza Cruvinel, titular, e Silen Oliveira Ribeiro, suplente;

II - Representante da Gerência Administrativa: Arineide Barreto Carneiro, titular, e Danielle Rezende Costa, suplente;

III - Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Edna Regina Silva Pereira, titular, e Johnathan Santana de Freitas, suplente;

IV - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Eric Benchimol Ferreira, titular, e Valeria Raquel Apolinário dos Santos, suplente;

V - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas: Renata Gomes Ribeiro, titular, e Isadora Nogueira Mangualde, suplente;

VI - Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: Cristina Célia de Almeida Pereira Santana, titular, e Fernanda Melo Vieste, suplente;

VII - Representante da Área Administrativa: Robson Silva Coimbra, titular, e Miriam de Oliveira, suplente;

VIII - Representante da Área Assistencial: Danielle Pitz Santos, titular, e Brenda Grazielli Nogueira Moraes, suplente;

IX - Representante da Área Médica: Juliana de Souza Couto Eckert, titular, e Ricardo Borges da Silva, suplente.

Art. 2º - Designar Isadora Nogueira Mangualde como coordenadora do NEPS e Renata Gomes Ribeiro como coordenadora substituta em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Designar Danielle Pitz Santos como secretária do NEPS.

Art. 4º - Compete ao Núcleo:

- I – Analisar as necessidades de formação e qualificação profissional recebidas pela DivGP/Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFG/Ebserh, considerando as demandas prioritárias;
- II – Apoiar os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções, no planejamento e desenvolvimento de ações;
- III – Auxiliar na elaboração de propostas para programas e projetos de educação permanente nas diferentes áreas do Hospital;
- IV – Promover, em equipe multiprofissional, ações de educação permanente;
- V – Acolher os colaboradores que ingressarem no quadro de profissionais da instituição, em apoio à Divisão de Gestão de Pessoas;
- VI – Acompanhar e registrar as ações de Educação Permanente em Saúde implementadas no Hospital;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**

**Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços**

**Processo nº 23760.016209/2019-15 (Pregão Eletrônico nº 013/2020)**

**Portaria-SEI nº 150, de 06 de abril de 2020**

**Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.016209/2019-15 (Pregão Eletrônico nº 013/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.016209/2019-15 (Pregão Eletrônico nº 013/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.016209/2019-15 (Pregão Eletrônico nº 013/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.016209/2019-15 (Pregão Eletrônico nº 013/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH



**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 23760.017234/2019-16 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020)**

**Portaria-SEI nº 151, de 06 de abril de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços do Processo nº 23760.017234/2019-16 – Pregão Eletrônico nº 012/2020, referente à aquisição de órteses e próteses de uso do HCUFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços do Processo nº 23760.017234/2019-16 – Pregão Eletrônico nº 012/2020, referente à aquisição de órteses e próteses de uso do HCUFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH